

CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR JUNTO AO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

Documentos Necessários para Cadastramento

- 1- Ofício endereçado à Excelentíssima Senhora Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, solicitando a assinatura do Termo de Cadastramento;
- 2- Atestado de funcionamento de curso de graduação não gratuito, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada e autorizada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás – CCE-GO;
- 3- Atos Constitutivos (Estatuto, Contrato Social ou documento similar de constituição da IES/Mantenedora e a última alteração consolidada, se houver);
- 4- Cópia do ato de nomeação ou da ata da última eleição da Diretoria;
- 5- Cópia dos documentos pessoais, acompanhadas de informações quanto à nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e telefone do representante legal responsável pela assinatura do Termo de Cadastramento;
- 6- Portaria ou Decreto autorizando o funcionamento da faculdade;
- 7- CNPJ (mantenedora e faculdade, se houver);
- 8- Na impossibilidade de assinatura do Termo de Cadastramento por parte do representante legal, deverá encaminhar também, procuração com poderes específicos com a cópia dos documentos pessoais do procurador;
- 9- Se houve mudanças de CNPJ, endereço, diretoria, alteração contratual etc., deverão ser enviadas cópias dos documentos comprovantes.
- 10- Notas do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), divulgados pelo MEC antes da celebração do Termo de Cadastramento;

Informamos que o Programa Universitário do Bem está sediado na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.230-130, com horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 8:00h às 18:00h.

Informações: 62 3201-9479

Endereço eletrônico – controle.bolsa@ovg.org.br